

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Ricardo Santos Moreira da Cunha	17
--	----

APRESENTAÇÃO

Sidney Bittencourt	21
---------------------------------	----

INTRODUÇÃO	23
------------------	----

EMENTA DO DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000

1	O Pregão	25
1.1	A criação do Pregão	25
1.2	A questão das normas gerais.....	29
1.3	A adoção do termo União	30
1.4	O surgimento da Lei nº 10.520/02	30
1.5	A aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.....	31
1.6	O Regulamento do Pregão presencial (Decreto nº 3.555/2000)	33
1.6.1	Vigência do Decreto nº 3.555/2000.....	34
	Art. 1º – Aprovação, na forma dos Anexos I e II, do Regulamento do Pregão	36
	Parágrafo único – Subordinação ao regime do Decreto	36
2	A aprovação do Regulamento para a modalidade de licitação Pregão	36
2.1	A técnica adotada	36
2.2	A abrangência do Regulamento.....	36
2.3	A questão dos Fundos Especiais	39
	Art. 2º – Competência do Ministério do Planejamento, para estabelecer normas e orientações.....	41
	Art. 3º – Vigência do Decreto	41
3	Normas e orientações complementares sobre o Pregão.....	41
3.1	Competência para o estabelecimento.....	41
4	Vigência do Decreto.....	41

ANEXO I – REGULAMENTO DO PREGÃO

	Art. 1º – Âmbito do Pregão.....	43
	Parágrafo único – Subordinação ao Regulamento	43
5	Normas e procedimentos relativos ao Pregão	43
5.1	Objetivos e âmbito	43
	Art. 2º – Forma de realização do Pregão	47
6	A competição no Pregão presencial.....	47
	Art. 3º – Prioridade no uso do Pregão na aquisição de bens e serviços comuns	48

	§1º – Dependência de regulamentação específica para a utilização de recursos eletrônicos.....	48
	§2º – Consideração do que vem a ser bens e serviços comuns.....	48
7	A obrigatoriedade do uso do Pregão nas licitações do governo federal.....	48
7.1	A adoção do Pregão presencial.....	48
7.2	A obrigatoriedade do uso do Pregão eletrônico na Administração Pública Federal.....	49
7.3	A equivocada menção do Pregão na forma eletrônica no regulamento do Pregão presencial.....	52
7.4	Os bens ou serviços comuns.....	55
	§3º – Aquisição de bens de informática através do Pregão.....	56
	§4º – Comprovação do requisito de significativo valor agregado local.....	56
	§5º – Reconhecimento alternativo do Ministério da Ciência e Tecnologia.....	56
8	A contratação de bens e serviços de informática.....	56
8.1	A questão do Processo Produtivo Básico (PPB).....	61
8.2	A questão da preferência nas licitações de bens e serviços de informática e automação.....	67
	Art. 4º – Princípios do Pregão.....	75
	Parágrafo único – Interpretação das normas disciplinadoras.....	75
9	Os princípios adotados no Pregão.....	75
9.1	Princípios e regras.....	75
9.2	Os princípios adotados no Pregão.....	77
9.3	Interpretação em favor da ampliação da disputa.....	83
	Art. 5º – Não aplicação do Pregão.....	85
10	A questão da não aplicação do Pregão para contratação de obras e serviços de engenharia.....	85
	Art. 6º – Direito público subjetivo à observância do procedimento estabelecido no Regulamento e acompanhamento do Pregão.....	95
11	Regras procedimentais.....	95
11.1	Direito público subjetivo garantido aos licitantes.....	95
11.2	Acompanhamento do procedimento por qualquer cidadão.....	96
	Art. 7º – Competência da autoridade competente.....	97
	Inciso I – Determinação da abertura de licitação.....	97
	Inciso II – Designação do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio.....	97
	Inciso III – Decisão quanto aos recursos contra atos do pregoeiro.....	97
	Inciso IV – Homologação do resultado da licitação e celebração do contrato.....	97
12	A autoridade competente.....	97
12.1	Atribuições da “autoridade competente”.....	98
	Parágrafo único – Capacitação obrigatória do pregoeiro.....	100
13	A capacitação do pregoeiro.....	100
	Art. 8º – Regras para a fase preparatória do Pregão (fase interna).....	103

	Inciso I – Definição do objeto por intermédio de um termo de referência.....	103
	Inciso II – Definição de termo de referência.....	103
14	A fase preparatória do Pregão.....	103
14.1	A definição do objeto.....	103
14.2	O termo de referência.....	104
	Inciso III – Deveres da autoridade competente ou do ordenador de despesa ou, ainda, do agente encarregado da compra	107
	Alínea “a” – Definição do objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas.....	107
	Alínea “b” – Justificação da necessidade da aquisição.....	107
	Alínea “c” – Estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação, sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato	107
	Alínea “d” – Designação do pregoeiro e a sua equipe de apoio... ..	107
	Inciso IV – Formação dos autos	107
15	Atos de responsabilidade da “autoridade competente”	107
15.1	Atribuições da “autoridade competente”	108
15.2	O período de investidura do pregoeiro	114
15.3	A aprovação jurídica das minutas de editais e contratos	115
15.4	Os autos do processo	121
	Inciso V – Critério para julgamento	122
16	A fase de julgamento	122
16.1	A questão do preço inexequível.....	123
	Art. 9º – Atribuições do pregoeiro.....	126
	Inciso I – Credenciamento dos interessados	126
	Inciso II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação	126
	Inciso III – Abertura dos envelopes das propostas de preços, exame e classificação dos proponentes	126
	Inciso IV – Condução dos lances e escolha da proposta ou do lance de menor preço	126
	Inciso V – Adjudicação da proposta de menor preço	126
	Inciso VI – Elaboração de ata	126
	Inciso VII – Condução dos trabalhos da equipe de apoio.....	126
	Inciso VIII – Recebimento, o exame e a decisão sobre recursos....	126
	Inciso IX – Encaminhamento do processo, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação	126
17	As atribuições do pregoeiro	126
17.1	A questão da elaboração do edital de licitação.....	134
	Art. 10 – Integrantes da equipe de apoio.....	136
18	A equipe de apoio ao pregoeiro.....	136
	Parágrafo único – Desempenho da função de pregoeiro e de membros da equipe de apoio por militares	138
19	O pregoeiro e equipe de apoio no âmbito militar	138
	Art. 11 – Fase externa do pregão.....	140

	Inciso I – Convocação dos interessados.....	140
20	A fase externa do Pregão.....	141
20.1	Compatibilização do Regulamento com as regras da Lei nº 10.520/02.....	141
20.2	A publicidade do Pregão	141
20.3	A divulgação apartada por limites de valor.....	142
20.4	A divulgação realizada por integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG).....	142
	Inciso II – Dados obrigatórios do edital e do aviso do Pregão	144
21	Dados iniciais do edital de Pregão e do aviso licitatório	144
22	Regras editalícias não constantes do Regulamento	145
	Inciso III – Prazo para os interessados prepararem suas propostas	148
23	O prazo de divulgação do certame	148
	Inciso IV – Dia, hora e local designados no edital para a sessão pública.....	150
24	A sessão pública do Pregão	150
	Inciso V – Abertura da sessão e entrega dos envelopes	152
	Inciso VI – Classificação das propostas	152
25	A entrega dos envelopes com preços e documentos.....	152
25.1	A fase de classificação.....	155
	Inciso VII – Classificação das propostas subseqüentes	157
26	Classificação das melhores propostas subseqüentes	157
	Inciso VIII – Início da etapa de apresentação de lances verbais....	159
	Inciso IX – Apresentação dos lances verbais.....	159
27	A etapa de lances verbais.....	159
27.1	O credenciamento do representante do licitante.....	159
27.2	A ordem para a formulação dos lances.....	160
27.3	A desistência do lance oferecido.....	160
27.4	O limite mínimo para os lances	161
27.5	A questão do lance superior ao menor oferecido.....	161
27.6	A questão de limitação das rodadas de lances	162
27.7	Fraudes já detectadas (“escadinha” e “mergulho”).....	165
	Inciso X – Desistência de apresentação de lance verbal	168
28	A recusa de apresentação de lance por parte do interessado.....	168
	Inciso XI – Procedimento caso não se realizem lances verbais	170
29	A inexistência de lances	170
	Inciso XII – Procedimento após declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas.....	171
	Inciso XIII – Abertura do envelope de habilitação	171
30	O último ato da fase de classificação e a fase de habilitação	171
30.1	A decisão motivada do pregoeiro sobre a aceitação da proposta	171
30.2	A fase de habilitação.....	172
	Inciso XIV – Declaração do vencedor do certame com a devida adjudicação	175
31	A declaração do vencedor do Pregão.....	175

	Inciso XV – Verificação de ofertas subsequentes.....	176
32	A verificação da oferta subsequente.....	176
	Inciso XVI – Negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.....	179
33	A negociação com o proponente vencedor	179
	Inciso XVII – Manifestação da intenção de interpor recurso.....	187
34	A manifestação de intenção de interposição de recurso administrativo	187
34.1	O prazo para interposição de recurso	187
34.2	A anexação de memoriais	188
34.3	Os objetivos da regra recursal no Pregão	189
34.4	O procedimento recursal	190
34.5	A questão da motivação na demonstração de intenção de recurso.....	193
	Inciso XVIII – Inexistência de efeito suspensivo ao recurso contra decisão do pregoeiro	197
35	A questão do efeito suspensivo do recurso interposto.....	197
35.1	A autoridade competente para a atribuição do efeito suspensivo.....	199
	Inciso XIX – Acolhimento de recurso com invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento	201
36	A invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.....	201
	Inciso XX – Homologação e adjudicação realizada pela autoridade superior	204
37	A adjudicação do objeto do certame ao vencedor.....	204
38	A homologação.....	205
	Inciso XXI – Manutenção das condições de habilitação.....	208
	Inciso XXII – Convocação de outro licitante quando o vencedor não demonstrar situação regular.....	208
39	A manutenção das condições de habilitação do licitante vencedor (adjudicatário)	208
	Inciso XXIII – Recusa de assinatura do contrato injustificadamente.....	210
40	A recusa do licitante vencedor (adjudicatário) a assinar o contrato.....	210
40.1	A negociação com os demais classificados.....	212
40.2	A aplicação no Pregão da regra de oferecimento de oito dias para a apresentação de novas propostas escoimadas de falhas.....	212
	Inciso XXIV – Prazo de validade das propostas.....	214
41	O prazo de validade das propostas.....	214
41.1	O prazo de 60 dias ou outro estabelecido no edital	214
41.2	O estabelecimento de prazo de validade da proposta superior a 60 dias	215
	Art. 12 – Solicitação por qualquer pessoa de esclarecimentos, providências ou impugnação do edital	216
42	Solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do edital.....	216
42.1	O prazo para o exercício do direito.....	217
	§1º – Prazo para decisão do recurso por parte do pregoeiro.....	219

	§2º – Designação de nova data para a realização do certame, caso acolhido recurso	219
43	A decisão sobre petições	219
43.1	O não impedimento de participação na licitação dos que a impugnarem	220
43.2	A responsabilização da autoridade pela recusa da Administração em responder a pedidos de esclarecimentos e impugnações.....	221
43.3	A atribuição de efeito suspensivo à impugnação ao edital de Pregão.....	223
43.4	O estabelecimento de nova data para a realização do Pregão	223
	Art. 13 – Habilitação dos licitantes	224
	Inciso I – Habilitação jurídica	224
	Inciso II – Qualificação técnica	224
	Inciso III – Qualificação econômico-financeira	224
	Inciso IV – Regularidade fiscal.....	224
	Inciso V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854/99.....	224
	Parágrafo único – Substituição de documentos pelo registro cadastral no SICAF ou por CRC	224
44	A documentação habilitatória no Pregão	224
44.1	A documentação habilitatória	225
44.1.1	A comprovação de habitação jurídica.....	226
44.1.2	A comprovação de regularidade fiscal.....	227
44.1.2.1	O direito das microempresas à regularização fiscal <i>a posteriori</i>	229
44.1.3	A comprovação de qualificação técnica	229
44.1.4	A comprovação de qualificação econômico-financeira	238
44.1.5	O cumprimento do dispositivo no inc. XXXIII da Constituição Federal	238
45	A substituição da documentação habilitatória pelo registro cadastral	240
	Art. 14 – Punição para o licitante que comportar-se de modo irregular na licitação	243
	Parágrafo único – Registro das penalidades no SICAF	243
46	As sanções aplicáveis.....	243
46.1	A questão do prazo da sanção.....	246
	Art. 15 – Vedação de exigências.....	251
	Inciso I – De garantia de proposta.....	251
	Inciso II – De aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame	251
	Inciso III – De pagamento de taxas e emolumentos	251
47	As vedações.....	251
47.1	Vedação de exigência de garantia de proposta.....	251
47.2	Vedação de aquisição do edital.....	252
47.3	Vedação de cobrança de taxas.....	253
	Art. 16 – Participação de empresas estrangeiras	254

	Parágrafo único – Procurador da empresa estrangeira e suas responsabilidades	254
48	O Pregão internacional.....	254
49	Da representação legal no Brasil.....	259
49.1	A documentação exigida.....	260
49.2	A autenticação pelos consulados.....	265
49.3	A representação legal no Brasil.....	268
	Art. 17 – Participação de consórcios.....	271
	Inciso I – Compromisso de constituição de consórcio e indicação da empresa-líder.....	271
	Inciso II – Obrigatória apresentação de documentação de cada empresa	271
	Inciso III – Representação da capacidade técnica do consórcio	271
	Inciso IV – Qualificação econômico-financeira das empresas consorciadas.....	271
	Inciso V – Impedimento de empresas participarem de mais de um consórcio.....	271
	Inciso VI – Responsabilidade solidária das empresas consorciadas.....	271
	Inciso VII – Liderança brasileira no consórcio com estrangeiras	271
	Parágrafo único – Promoção da constituição e o registro do consórcio.....	271
50	A participação de consórcios em pregões	271
50.1	O compromisso de constituição do consórcio	272
50.2	A liderança brasileira no consórcio	273
50.3	A apresentação individualizada da documentação	273
50.4	A solidariedade entre as empresas consorciadas	273
	Art. 18 – Revogação e anulação da licitação.....	280
	§1º – Anulação da licitação induzindo à do contrato.....	280
	§2º – Indenização em decorrência de anulação	280
51	Revogação e anulação.....	280
51.1	A questão da indenização	282
	Art. 19 – Disponibilidade de recursos orçamentários para celebração de contrato.....	283
52	A efetiva disponibilização de recursos orçamentários para pagamento dos contratos.....	283
	Art. 20 – Publicação do extrato do contrato	286
	Parágrafo único – Sanção administrativa por não publicação do extrato do contrato.....	286
53	A publicação do extrato do contrato	286
	Art. 21 – Documentos de composição do processo licitatório.....	288
	Inciso I – Justificativa da contratação.....	288
	Inciso II – Termo de referência	288
	Inciso III – Planilhas de custo.....	288
	Inciso IV – Garantia de reserva orçamentária.....	288

	Inciso V – Autorização da abertura da licitação	288
	Inciso VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio	288
	Inciso VII – Parecer jurídico.....	288
	Inciso VIII – Edital e anexos	288
	Inciso IX – Minuta do contrato ou instrumento substitutivo	288
	Inciso X – Originais das propostas, documentação de habilitação	288
	Inciso XI – Ata da sessão.....	288
	Inciso XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital e extrato do contrato.....	288
54	Atos essenciais do Pregão presencial.....	288
55	A questão da aprovação jurídica.....	289
55.1	A responsabilidade do advogado quanto à aprovação jurídica.....	294
	Art. 22 – Resolução de casos omissos.....	295

APENSO

	Procedimento completo do Pregão presencial passo a passo	299
--	--	-----

MODELOS

	Modelo de “Portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio”	305
	Modelo de “Manifestação de intenção de interposição de recurso em Pregão”	306
	Modelo de “Edital de Pregão”	307

	REFERÊNCIAS.....	321
--	------------------	-----

LEGISLAÇÃO

	Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 (Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão)	333
	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Conversão da MP nº 2.182-18/ 2001)	339
	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	343

	ÍNDICE DE ASSUNTO	383
--	-------------------------	-----

	ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO	387
--	----------------------------	-----